



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda ao Projeto de Lei CN nº 015, de 2018

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$40.867.610,00, para os fins que especifica."

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO:****PLN 15/2018 CN****Emenda - 00001****PLN 015/2018****Texto da emenda**

Suplementem-se as funcionais 10.71101.28.846.0909.00P4, no GND 3, no total de R\$ 200.000.000,00.

Cancelam-se as dotações das seguintes funcionais programáticas: 10.54101.23.695.2076.10V0 no total de R\$ 133.957.669,00 e 10.52133.05.571.2046.14ML no total de R\$ 66.042.331,00.

Justificativa

Os valores serão destinados para as operações descritas no artigo 3º da Lei 13.340 modificado pela lei 13.606 e alterado pela MP 842 para concessão de rebate para liquidação, até 27 de dezembro de 2018, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, no âmbito do Pronaf, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene e da Sudam, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

55271 - Dep. Zé Silva
Solidariedade-MG

Data: ____/____/____

Deputado Zé Silva
Solidariedade/MG



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00002

PLN 015/2018

**PROPOSIÇÃO: PLN
15/2018**

Data: 26 / 06 / 2018

Texto da emenda

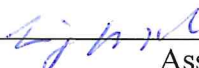
Dê-se ao crédito para aplicação na classificação orçamentária “14.421.2081.15Q9.1650”, constante do Anexo I do PLN, o valor de R\$ 35.000.000,00.

Suprimir do Anexo II o cancelamento de créditos na classificação orçamentária “14.421.2081.15OI.2842”, no valor de R\$ 5.867.610,00

Justificativa

O Projeto retira recursos destinados a construção do presídio federal em Montes Claros (MG), o qual servirá para acomodar criminosos de alta periculosidade e que, em muitos casos, comandam facções criminosas de dentro dos presídios. Motivo pelo qual se realiza a emenda para suprimir o cancelamento desta dotação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
– Subtenente Gonzaga – PDT-MG


Assinatura





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 15/2018

Emenda - 00003
PLN 015/2018

8

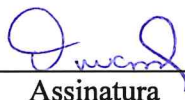
Texto da em
Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública			Crédito Especial						
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							40.867.610
		PROJETOS							
14 421	2081 150G	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							35.000.000
14 421	2081 150G 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM	F	4	1	90	0	118	35.000.000
			F	4	1	90	0	180	13.000.000
			F	4	1	90	0	180	22.000.000
14 421	2081 150I	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG							5.867.610
14 421	2081 150I 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG	F	4	1	90	0	118	5.867.610
			F	4	1	90	0	180	3.867.610
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
TOTAL - FISCAL									40.867.610
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.867.610

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo ao - Ministério da Justiça e Segurança Pública no valor de R\$ 35.000.000,00. O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos para Construção da Penitenciária Federal em Iranduba Município do Estado do Amazonas. Diante da necessidade destes recursos solicito aos nobres pares a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados. Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários no PLN 014/2018 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18203.43384-30

Página: 1/1 28/06/2018 09:29:09

9e6c8cbfba79a11ad19d72ba8beb14210228157e